

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DAS OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA

**CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO
RBR INFRA CRÉDITO PRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 63.084.459/0001-30

**CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO
RBR INFRA CRÉDITO CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 63.085.032/0001-57

A **CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO RBR INFRA CRÉDITO PRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Classe RBR Infra Pré”), classe única de cotas do **RBR INFRA CRÉDITO PRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 63.084.459/0001-30 (“RBR Infra Pré”), a **CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO RBR INFRA CRÉDITO CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Classe RBR Infra CDI” e, em conjunto com a Classe RBR Infra Pré, as “Classes”), classe única de cotas do **RBR INFRA CRÉDITO CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 63.085.032/0001-57 (“RBR Infra CDI” e, em conjunto com o RBR Infra Pré, os “Fundos”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário”, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora dos Fundos (“Administradora”), a **RBR INFRA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Sala 01, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.361.607/0001-72, devidamente autorizada pela CVM ao exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório nº 19.781, de 03 de maio de 2022, na qualidade de gestora da carteira de investimentos das Classes (“Gestora” e, em conjunto com as Classes e a Administradora, as “Ofertantes”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta**”), a modificação da Oferta, de forma a **ALTERAR (i)** a forma de condicionamento, pelo Investidor, no âmbito dos Critérios de Aceitação da Oferta, de forma a suprimir a possibilidade de indicação, pelo Investidor, da quantidade de cotas que pretende receber caso o respectivo condicionamento seja atendido; e **(ii)** o cronograma indicativo da Oferta que constou no “Aviso ao Mercado das Ofertas Públicas de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única de Responsabilidade Limitada do RBR Infra Crédito Pré Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada e da Classe Única de Responsabilidade Limitada do RBR Infra Crédito CDI Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada” (“Aviso ao Mercado”) e no “Prospecto Preliminar das Ofertas Públicas de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única de Responsabilidade Limitada do RBR Infra Crédito Pré Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada e da Classe Única de Responsabilidade Limitada do RBR Infra Crédito CDI Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada” (“Prospecto Preliminar”), de modo a incluir a divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e a data da nova disponibilização do Prospecto Preliminar.

Nos termos dos §8º do artigo 68 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento e o período previsto para a primeira liquidação no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimento não foi iniciado, não será aberto o período de desistência.

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, serão disponibilizados aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, este **(i)** Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, contemplando a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e a data da nova disponibilização do Prospecto Preliminar contemplando a modificação descrita acima; e **(ii)** a nova versão do Prospecto Preliminar contemplando as modificações descritas acima.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Requerimento de registro automático das Ofertas na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	07/10/2025
2	Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	08/10/2025
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Preliminar	13/10/2025
4	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimentos e do período previsto para a primeira liquidação no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimento	14/10/2025
5	Obtenção do Registro Automático das Ofertas na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	14/10/2025
6	Data de encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimentos, bem como da última liquidação no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimento	07/04/2026
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	12/04/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento das Ofertas, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento nas Ofertas será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.

⁽²⁾ Cronograma alterado em razão da divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta. Para tomada de decisão de investimento, os Investidores devem acessar a última versão do Prospecto Preliminar, divulgada em 13 de outubro de 2025.

ALTERAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO PARCIAL

Os documentos da Oferta foram alterados para contemplar a alteração da forma de condicionamento, pelo Investidor, no âmbito dos Critérios de Aceitação da Oferta, de forma a suprimir a possibilidade de indicação, pelo Investidor, da quantidade de cotas que pretende receber caso sua adesão à Oferta tenha sido condicionada a que haja a distribuição de quantidade igual ou maior que o respectivo Montante Mínimo da Oferta e menor que o Montante Inicial da Oferta.

Neste sentido, caso o Investidor tenha condicionado sua adesão à(s) Oferta(s) a que haja a distribuição na forma acima mencionada, este não poderá indicar se, implementando-se a condição acima prevista, pretende receber **(i)** a totalidade das Cotas subscritas; ou **(ii)** uma quantidade equivalente à proporção entre o número de Cotas efetivamente distribuídas e o número de Cotas originalmente ofertadas.

Ressalta-se que, embora a possibilidade acima tenha sido suprimida, o Investidor permanecerá tendo a possibilidade de condicionar sua adesão à(s) Oferta(s) a que haja a distribuição **(i)** do Montante Inicial da Oferta; ou **(ii)** de quantidade igual ou maior que o respectivo Montante Mínimo da Oferta e menor que o Montante Inicial da Oferta.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §8º do artigo 68 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento e o período previsto para a primeira liquidação no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimento não foi iniciado, não será aberto o período de desistência.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina foram, assim como o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos websites indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “63.084.459/0001-30” ou “63.085.032/0001-57” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais – Download” depois em “2025”, procurar “Distribuição Pública de Cotas da 1ª Emissão do RBR Infra Crédito Pré Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada” ou “Distribuição Pública de Cotas da 1ª Emissão do RBR Infra Crédito CDI Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada);

- **Gestora:** <https://www.rbrasset.com.br> (neste *website* clicar em “Fundos”, depois clicar em “RBR Infra Crédito Pré Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada” ou “RBR Infra Crédito CDI Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada” ao lado esquerdo da página, em seguida clicar em “Documentos da Oferta”, e, então, localizar a opção desejada);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “RBR Infra Crédito Pré Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada” ou “RBR Infra Crédito CDI Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “RBR Infra Crédito Pré Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada” ou “RBR Infra Crédito CDI Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição das Ofertas podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Preliminar.

CONSIDERANDO QUE AS OFERTAS FORAM SUBMETIDAS AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E ÀS OFERTAS NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DAS OFERTAS E ESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO RESPECTIVO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO RESPECTIVO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTAÇÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

OS REGISTROS DAS PRESENTES OFERTAS NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS FUNDOS, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OS FUNDOS, AS CLASSES, AS COTAS, AS OFERTAS E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS FUNDOS, À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

A DATA DESTES COMUNICADO AO MERCADO É 13 DE OUTUBRO DE 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

